



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 665, de 26 de novembro de 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.847.520,00 (hum milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais) e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.847.520,00 (hum milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	VALOR
07.02.01.04.122.1501.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	181	100	19.000,00
09.02.01.10.301.1530.2078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	264	102	78.000,00
09.02.01.10.301.1530.2078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	265	148	200.000,00
09.02.01.10.301.1530.2078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31901300 - Obrigações Patronais	268	148	50.000,00
09.02.01.10.301.1530.2078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 33904900 - Auxílio Transporte	274	148	4.200,00
09.02.01.10.301.1530.2079 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO 31901300 - Obrigações Patronais	278	148	34.000,00
09.02.01.10.301.1530.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	286	102	180.000,00
09.02.01.10.301.1530.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE 33903000 - Material de Consumo	291	102	300.000,00
09.04.01.10.304.1532.2087 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. DA VIGILÂNCIA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	388	102	7.900,00
09.04.01.10.304.1532.2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ZOONOSES E ENDEMIAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	407	102	22.000,00
09.04.01.10.304.1532.2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ZOONOSES E ENDEMIAS 31901300 - Obrigações Patronais	409	102	4.200,00
10.02.01.12.361.1536.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	489	119	64.000,00
10.02.01.12.361.1536.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	491	118	103.000,00
10.02.01.12.361.1536.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	492	119	150.000,00
10.02.01.12.361.1536.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901300 - Obrigações Patronais	495	119	30.000,00
12.03.01.08.243.1557.2149 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	680	100	27.000,00
12.03.01.08.243.1557.2149 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 33904900 - Auxílio Transporte	691	100	7.600,00
18.01.01.04.122.1501.2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	852	100	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
09.02.01.10.302.1533.2090 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA			
33903000 - Material de Consumo	1001	148	200.000,00
09.03.01.10.302.1531.2095 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			MÉDIA
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1006	102	300.000,00
10.02.01.12.367.1538.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1012	118	16.000,00
10.02.01.12.367.1538.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31901300 - Obrigações Patronais	1015	118	3.520,00
09.02.01.10.301.1530.2078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1038	148	30.000,00
10.02.01.12.366.1539.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1044	118	5.300,00
12.02.01.08.244.1553.2133 - MANUTENÇÃO E OPER. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1052	156	2.800,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.847.520,00 (hum milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
07.01.01.04.122.1501.2075 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	168	100	62.600,00
09.01.01.10.122.1529.2092 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL E REDE DE			
33903000 - Material de Consumo	253	148	40.000,00
09.01.01.10.122.1529.2201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISMEP			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	262	102	892.100,00
09.02.01.10.301.1530.2078 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	270	148	170.000,00
09.02.01.10.301.1530.2079 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	281	148	170.000,00
09.02.01.10.301.1530.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	287	148	138.200,00
10.01.01.12.361.1542.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	119	177.000,00
10.02.01.12.361.1536.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	488	118	8.000,00
10.02.01.12.365.1537.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	521	118	119.820,00
10.02.01.12.365.1537.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	523	119	67.000,00
12.02.01.08.244.1554.2142 - OPERAC. SERV. ESPEC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD. ALTA			
33504300 - Subvenções Sociais	635	156	2.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019).

Elson da Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº. _____

Livro _____

PUBLICADO EM 26/11/2019